



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO CARNAUBAIS

No XXI - nº 1495 – Carnaubais/RN, Sexta-feira, 08 de Julho de 2022

www.carnaubais.rn.gov.br

Departamento da Imprensa Oficial

** Instituído pela Lei Municipal nº 037, de 03 de agosto de 2001 **

ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA PREFEITA MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ

PODER EXECUTIVO

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ
Prefeita Municipal

GLEYDSON BENEVIDES DE OLIVEIRA
Vice-prefeito

MESA DIRETORA – BIÊNIO 2021/2022

Presidente: Vereador Francisco Wanderley Mendes
Vice-Presidente: Vereador José Maria da S. Soares.
1ª Secretária: Vereadora Maria Eudiene S. Benevides
2º Secretário: Amancio Rodrigues Cunha Júnior
Vereadores:
Expedito Fernandes de Souza
Josefa Jusaly de Medeiros
Mario Cezar Albuquerque Cavalcante
Norma Siqueira de Melo Oliveira
Wilson Gregório Bezerra Filho

PODER JUDICIÁRIO

Dr. Marivaldo Dantas de Araújo - Juiz de Direito titular da Vara Criminal e Juiz Eleitoral
Dra. Aline Daniele Belém Cordeiro Lucas - Juíza de Direito titular da 1ª Vara Cível
Dr. Diego de Almeida Cabral - Juiz titular da 2ª Vara Cível, Diretor do Foro e Juiz substituto do Juizado Especial Cível e Criminal.

MINISTÉRIO PÚBLICO

Drª. Fernanda Bezerra Gerreiro Lobo
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN
Dr. Daniel Lobo Olímpio Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN
Drª. Tiffany Mourão Cavaleri de Lima Em substituição da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN.

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2022.04.19.0020

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 012/2022

O Município de Carnaubais/RN, por intermédio da Prefeitura Municipal, representada através de seu Pregoeiro, designado pela Portaria 281/2021, torna público para conhecimento dos interessados que no dia **20 de julho de 2022, às 08:00hs**, fará realizar licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto é a futura **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE BALANÇAS E FITAS MÉTRICAS**, destinados a **Secretaria Municipal de saúde do Município de Carnaubais /RN**. O edital e seus anexos poderão ser adquiridos na página oficial da Prefeitura Municipal de Carnaubais (www.carnaubais.rn.gov.br) ou ainda no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

Carnaubais/RN, 07 de julho de 2022.

MARCONY FONSECA IRINEU
PREGOEIRO OFICIAL

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021.11.24.0013

ATA DE JULGAMENTO DOS

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Ao dia 08 (oito) do mês de julho de 2022, às 09:00, na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Carnaubais/RN, situado à Praça Santa Luzia, 20, Centro, Carnaubais/RN, a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria GP nº 281/2021, de 14 de outubro de 2021, por ato da Excelentíssima Senhora Prefeita Constitucional reuniu-se para abertura e julgamento da documentação de habilitação para o presente chamamento público, destinado a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA, ATRAVÉS DE CREDENCIAMENTO, PARA FUTURAS CONTRATAÇÕES DE ARTISTAS EM GERAL**, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Juventude e Turismo, conforme os termos e condições estabelecidos no presente instrumento e por todo conteúdo definido no Termo de Referência que é parte integrante deste Edital.

1 – Alexson Willame Paulino;

Em ato contínuo passamos a analisar a documentação de **HABILITAÇÃO**, do participante acima identificado, **DECLARAMOS** o proponente devidamente **HABILITADO** e **CREDENCIADO**.

A Comissão de Licitação por meio da Presidente, nada mais havendo a tratar, agradeceu aos presentes e determinou a leitura desta Ata que foi por todos achada conforme e, por esta razão, aprovada e assinada, pelos presentes.

Carnaubais, RN 07 de julho de 2022.

MARCONY FONSECA IRINEU

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

GERLANY ADELINO ARAUJO FELINTO

Membro da Comissão Permanente de Licitação

MARIA AUSENIR BEZERRA DE OLIVEIRA

Membro da Comissão Permanente de Licitação

CONCESSÃO

CONCESSÃO DE DIARIA

Portaria Nº 62/2022

Excelentíssimo (a) Senhor (a) **MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ, PREFEITA MUNICIPAL** CARNAUBAIS/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao (a) Senhor (a) **THALITA BRUNA DINIZ DE OLIVEIRA ROCHA**, ocupante do cargo de Coordenadora da Atenção Básica em Saúde do Município, (seis diárias), ao preço unitário de **R\$450,00** (quatrocentos e cinquenta reais) perfazendo a quantia de **R\$2.700,00** (hum mil quinhentos e trinta reais), Conforme Artigo 3º e 4º do decreto Municipal 001/2014 de janeiro de 2014. Para custeio com **ALIMENTAÇÃO E ESTADIA**, em **CAMPO GRANDE/MS**, no (s) dia (s) **11 A 16 DE JULHO** do decorrente ano, com o objetivo de Participar do Congresso Nacional de Secretarias Municipais de Saúde.

ESPAÇO EM BRANCO

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

Carnaubais/RN, em 05 de JULHO de 2022.

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ

PREFEITA MUNICIPAL

*Publicado por incorreção**